

INTRODUÇÃO

Na Unimed Londrina, o compromisso com a sustentabilidade é essencial ao negócio e está pautado nas dimensões: ambiental, social, econômica e governança. Esse posicionamento está presente nas atividades e ações desenvolvidas, no cuidado diário com seus públicos de relacionamento, nos documentos que orientam sua conduta e na missão, visão e valores. Com esse entendimento, esta política busca consolidar princípios para a gestão e a atuação da Cooperativa em busca do desenvolvimento sustentável, promover o alinhamento de alta direção, delimitar as atividades e tomadas de decisões, além de pautar o relacionamento com todos os stakeholders.

OBJETIVO

Atuar de forma ética e transparente em todas as atividades, buscando o desenvolvimento sustentável por meio dos processos, projetos e ações, que visem à promoção da saúde, o bem-estar social e a preservação do meio ambiente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disseminar, por meio de ações e projetos, a missão, visão e os valores da cooperativa, na busca pela contribuição ao desenvolvimento sustentável.
- Promover o engajamento e alinhamento do público interno ao posicionamento da cooperativa em relação à sustentabilidade.
- Apoiar a tomada de decisões que possam contribuir para o fortalecimento e o alcance da visão do Cooperativismo de forma sustentável.

DIRETRIZES

Na busca por uma atuação alinhada à Sustentabilidade e que permita o alcance da visão corporativa, as diretrizes contribuem com os pilares da sustentabilidade: social, ambiental e governança. Neste contexto, as seguintes diretrizes foram definidas e aprovadas:

- Incentivar e buscar aliar, nas atividades e processos, práticas sustentáveis e de responsabilidade social, alicerçadas pelos pilares do desenvolvimento sustentável, governança, justiça social, segurança econômica, respeito e proteção ao meio ambiente;
- Promover o desenvolvimento sustentável em seus relacionamentos com os diversos públicos, prezando pela transparência e a gestão adequada de necessidades versus realidade;
- Conscientizar e engajar os colaboradores e demais públicos de relacionamento, com relação ao papel individual para o alcance da Sustentabilidade;

Código: POL.GSU.001	Versão: 1	Data da criação: 22/07/2022	Data da versão: 22/07/2022
Elaborado por: GSU-Fabianne Piojetti	Revisado por: SAF-Ricardo Pinelli	Aprovado por: Comitê Gestor	Data da próxima revisão: 22/07/2024

- Associar-se, sempre que possível e cabível, a pactos e modelos de negócio que norteiam o processo de busca pelo desenvolvimento sustentável em parâmetros: locais, regionais, nacionais e/ou mundiais. O envolvimento por meio de alianças é o melhor caminho para bons resultados.
- Estimular o voluntariado entre colaboradores, cooperados e público externo;
- Minimizar os impactos socioambientais decorrentes das operações e estabelecer norteadores para mitigar possíveis riscos relativos ao desenvolvimento de projetos sociais e ambientais;
- Atentar-se às práticas de trabalho de seus contratados, mantendo sua responsabilidade de orientar sobre o tema e promover a erradicação de qualquer tipo de uso de mão de obra escrava, trabalho infantil ou gênero semelhante;
- Respeitar e acolher todas as diferenças, criando um ambiente de trabalho com possibilidades e oportunidades para todas as pessoas de forma digna, dentro e fora da Cooperativa.
- Valorizar a cultura e o progresso locais.
- Divulgar publicamente esta política e comunicar a evolução das práticas desenvolvidas.

INDICADORES

As ferramentas para medir a política de sustentabilidade estão atreladas a uma perspectiva sistêmica e são reconhecidas por possibilitar e contribuir com o fortalecimento da sustentabilidade:

- Selo de Governança e Sustentabilidade – Unimed do Brasil;
- Relatório de Gestão e Sustentabilidade;
- Princípios do Pacto Global;
- Balanço Social;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis;
- Resultados estratégicos;
- Programa de Excelência em Gestão das Cooperativas;
- Certificações/RN;

INCENTIVOS A PROJETOS

Com base na política de sustentabilidade, a Unimed Londrina realiza parcerias e incentivos a projetos que tenham sinergia com a cooperativa e que visem à promoção da saúde, ao bem-estar social e à preservação do meio ambiente.

Os incentivos ocorrem por meio de leis de incentivo, voluntariado, campanhas, consultas e exames ou outras formas de incentivo possíveis de serem realizadas considerando parecer da gestão, orçamento disponível e calendário anual das atividades.

Os projetos com aderência a esta política e que desejam se candidatar para receber incentivos podem enviar a proposta de parceria no e-mail sustentabilidade@unimedlondrina.com.br

Código: POL.GSU.001	Versão: 1	Data da criação: 22/07/2022	Data da versão: 22/07/2022
Elaborado por: GSU-Fabianne Piojetti	Revisado por: SAF-Ricardo Pinelli	Aprovado por: Comitê Gestor	Data da próxima revisão: 22/07/2024

Detalhamento sobre as formas de incentivo:

- Programas e Projetos próprios: ações desenvolvidas pela cooperativa (conceito e prática) de forma planejada, monitorada e sistemática.
- Programas e Projetos em Parcerias: investimento organizado, monitorado e avaliado, com o objetivo de proporcionar resultados, com impacto positivo para a cooperativa e seus públicos estratégicos envolvidos.
- Doações em Produtos, Serviços, Recursos (Investimentos Financeiros): destinação voluntária de recursos financeiros, produtos/serviços que podem ou não ser inerentes à atividade fim da cooperativa.
- Patrocínio institucional: Alinhado com a Política de Patrocínio da Unimed Londrina.
- Programas de Voluntariado Empresarial: iniciativas patrocinadas pela cooperativa, objetivando incentivar e dar suporte para o envolvimento de seus colaboradores, colaboradores em programas e projetos estruturados, para atuação nas comunidades onde a cooperativa está inclusa.
- Iniciativas internas que têm interface com a Comunidade: são ações e projetos totalmente direcionados para o público interno (colaboradores da cooperativa), mas que têm alguma ligação com públicos externos estratégicos como, por exemplo, campanhas em datas comemorativas.
- Incentivos Fiscais: Apoio a projetos cadastrados e aptos a receber parte de destinação do Imposto de Renda via leis de incentivo, desde que sejam realizados dentro da área de abrangência da cooperativa e que atendam a um dos objetivos desta política, como a promoção da saúde, do bem-estar social e da preservação do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

UNIMED DO BRASIL. Política Nacional de Sustentabilidade.

Acessível em: http://www.unimed.coop.br/pct/index.jsp?cd_canal=49146&cd_secao=67921

ONU - Organização das Nações Unidas. Pacto Global rede Brasil.

Acessível em: <http://www.pactoglobal.org.br/>

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Acessível em: <http://www.unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel>

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Acessível em: www.ibgc.org.br

LONDRINA – Código de Conduta da Unimed Londrina.

Acessível em: <https://www.unimedlondrina.com.br/codigo-de-conduta-unimed-londrina/>

LONDRINA – Política de Compliance e Integridade

Acessível em: www.unimedlondrina.com.br/compliance

Código: POL.GSU.001	Versão: 1	Data da criação: 22/07/2022	Data da versão: 22/07/2022
Elaborado por: GSU-Fabianne Piojetti	Revisado por: SAF-Ricardo Pinelli	Aprovado por: Comitê Gestor	Data da próxima revisão: 22/07/2024